



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autores: Vereador Marcelo Pedone

Encaminhamento: Poder Executivo de Mostardas

Data: 03/07/2025

Horário: 15:28

Processo Nº: 125/2025

Recebido por: Josélia Araujo.

Exmo. Sr:
Júnior Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Mostardas/RS

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, indica ao Poder Executivo acrescente no orçamento a criação do Campeonato Praiano de Verão 2026, com rodadas itinerantes e atrações culturais ao final de cada etapa.

Que acrescente no orçamento a criação do Campeonato Praiano de Verão 2026, com realização de rodadas semanais nos balneários do município de Mostardas, de forma itinerante, com o objetivo de promover o esporte, fomentar a cultura local e incentivar o comércio durante a temporada de verão.

A proposta é que o campeonato aconteça durante os meses de janeiro e fevereiro de 2026, com partidas realizadas nos seguintes locais:

- **Balneário Mostardense**, utilizando a estrutura do **Clube SABM**;
- **Praia do Pai João**, no campo do **Clube**;
- **Praia São Simão**, nas dependências do **Clube SSPC**;
- **Praia da Solidão**, no espaço tradicional onde ficam instaladas as goleiras na beira da praia;



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- **Lagoa do Bacopari**, em local a ser definido.

Ressalta-se que a utilização dos espaços dos clubes citados deverá ser previamente conversada e autorizada pelas respectivas direções, para viabilizar legal e organizacionalmente o uso das estruturas durante as rodadas.

Além da prática esportiva, indica-se que, ao final de cada rodada, seja promovida uma atração musical com artistas locais, com o objetivo de valorizar a cultura, gerar lazer à população e aumentar o movimento no comércio das comunidades praianas, aquecendo a economia durante o verão.

JUSTIFICATIVA

O esporte é uma ferramenta essencial para a inclusão social, a promoção da saúde e a integração comunitária. A realização de um Campeonato Praiano estruturado pelo Poder Público, com rodadas distribuídas entre os diferentes balneários do município, reforça o potencial turístico, esportivo e social de Mostardas, especialmente durante a temporada de verão.

Devido às dificuldades enfrentadas pelos clubes e associações locais para manterem suas atividades nos meses de verão, esta proposta representa uma alternativa viável de parceria com o Poder Público para revitalizar e manter ativos nossos balneários, por meio da prática esportiva ao ar livre. A utilização dos espaços dos clubes — como o SABM no Balneário Mostardense, o SSPC na Praia de São Simão e a área tradicional de jogos na Praia da Solidão — deverá ser previamente conversada e autorizada por suas respectivas direções.

Além disso, esta indicação busca atender a uma reivindicação recorrente de esportistas locais, que relatam a falta de competições de futebol de areia (beach soccer) durante o verão, visto que o município atualmente prioriza apenas a realização de torneios de futsal. Ao retomar e valorizar a prática do futebol nas praias, promove-se não apenas o esporte, mas também o uso saudável dos espaços públicos naturais.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Outro diferencial proposto é a realização de atrações musicais com artistas locais ao final de cada rodada, criando um ambiente de lazer e cultura que contribui para movimentar o comércio, estimular o turismo interno e valorizar os talentos artísticos da região. Essa integração entre esporte e cultura transforma o campeonato em um evento de múltiplas dimensões, com impactos positivos para toda a comunidade.

A participação e o apoio das direções dos clubes, comerciantes e moradores são fundamentais para o sucesso desta iniciativa, que pode se consolidar como um marco positivo no calendário de verão de Mostardas.

Mostardas, 03 de julho de 2025.

MARCELO PEDONE

Vereador PSDB